

Ciclo de Debates sobre endividamento do estado

1ª Reunião Preparatória – 27/9/2023 – 15 horas

Órgãos e entidades presentes

- Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais – AdepMG
- Associação dos Economistas de Minas Gerais – Assemg
- Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Aespol-MG
- Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas – Affemg
- Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais – AOPMBM
- Auditoria Cidadã da Dívida – Núcleo de Minas Gerais
- Central Única dos Trabalhadores – CUT
- Conselho Regional de Economia de Minas Gerais – Corecon-MG
- Fundação João Pinheiro – FJP
- Instituto de Estudos Fiscais – IEFi
- Pró-Reitoria de Extensão da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas
- Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – SEF-MG
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede
- Secretaria de Estado de Governo – Segov
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – Seplag
- Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep/MG
- Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – Sindojus/MG
- Sindicato dos Policiais Penais do Estado das Minas Gerais – Sindppen-MG
- Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Sindalemg
- Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais – Serjusmig
- Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais – Sinjus-MG
- Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Sindpol/MG
- Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais – Sinfazfisco-MG
- Sindicato dos Servidores dos Institutos de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Sisipsemg
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – Sindágua-MG
- Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais – Sindpúblicos-MG
- Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Sinttop
- Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores da Indústria Energética de Minas Gerais – Sindieletro-MG
- Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde/MG
- Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-Ute/MG
- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG
- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG

1ª Reunião Preparatória – 27/9/2023 – 15 horas

Parlamentares e assessorias	<ul style="list-style-type: none">• Gabinete Deputada Lohanna• Gabinete Deputado Betinho Pinto Coelho• Gabinete Deputado Doutor Jean Freire• Gabinete Deputado Lucas Lasmar• Assessoria da Deputada Lohanna• Assessoria do Deputado Betinho Pinto Coelho• Assessoria do Deputado Doutor Jean Freire• Assessoria do Deputado Lucas Lasmar
Assessoria ALMG	<ul style="list-style-type: none">• Gerência-Geral de Consultoria Temática – GCT• Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação – GID• Gerência-Geral de Participação e Interlocação Social – GPI• Gerência-Geral de Rádio e Televisão – GTV• Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial – GRPC
Pauta	<ul style="list-style-type: none">• Abertura e palavra do deputado coordenador• Apresentação dos convidados<ul style="list-style-type: none">• Breve apresentação: nome e instituição.• Palavra dos demais deputados presentes• Apresentação da proposta do evento<ul style="list-style-type: none">• Breve consideração sobre os eventos institucionais e sobre o evento em pauta• Abertura da palavra para os(as) convidados(as) apresentarem suas expectativas sobre o evento: objetivos e temas a serem abordados• Indicação de outras entidades não presentes para também integrar a Comissão Organizadora nas próximas reuniões• Marcação da próxima reunião• Encerramento
Transcurso da reunião / pontos importantes	<ul style="list-style-type: none">• Iniciada a reunião sob a coordenação da equipe técnica, que informou que o evento decorre de requerimento assinado por 20 parlamentares, sendo o deputado Lucas Lasmar o primeiro signatário. O objetivo do evento é compreender e discutir o endividamento do estado, não somente na perspectiva do problema, mas também considerando a possibilidade de se pensar em alternativas que viabilizem a manutenção dos investimentos e da prestação de serviços públicos de qualidade.• O deputado Lucas Lasmar iniciou sua fala ressaltando a importância da discussão do tema, tendo em vista a necessidade de transparência acerca da situação financeira do estado e de verificação sobre a adequação dos investimentos para melhorar a estrutura do estado, sobretudo em um cenário de queda na arrecadação e de concessão de isenções fiscais.• Iniciou-se uma rodada de apresentação dos participantes, momento em que muitos deles ofereceram suas análises sobre o tema. Os principais pontos mencionados pelos participantes encontram-se a seguir:• A origem da dívida

1ª Reunião Preparatória – 27/9/2023 – 15 horas

Transcurso da reunião / pontos importantes

Foi dito que grande parte da dívida do estado é decorrente de uma negociação do governo federal, na gestão de Fernando Henrique Cardoso, com o FMI. Naquele momento, para conseguir firmar o acordo, a União “comprou” as dívidas dos estados-membros. A dívida mineira, que ficava em torno de 13 bilhões de reais, atualmente está calculada em valor superior a 170 bilhões de reais.

- **Evolução do endividamento**

A taxa de juros cobrada dos estados pela União é semelhante àquelas cobradas por instituições financeiras, cujo objetivo é lucrar com as operações financeiras. No entanto, a mesma União, por meio do BNDES, por exemplo, empresta dinheiro para a iniciativa privada com taxas muito inferiores, e lança programas de recuperação fiscal nos quais chega a abrir mão de 90% dos valores referentes aos juros. É preciso discutir a possibilidade de anistiar estados-membros dos juros. Em qualquer financiamento, há sempre a possibilidade de refinanciamento, renegociação de taxas de juros ou abatimentos, mas isso não ocorre no caso das dívidas públicas. Seria importante levantar um debate sobre a própria constitucionalidade da cobrança de juros por ente federado, uma vez que apenas instituições financeiras são autorizadas a oferecer crédito com estabelecimento de juros. Se o saldo devedor fosse atualizado apenas por meio de correção monetária, certamente o estado passaria de devedor a credor. Não há esforço fiscal capaz de quitar a dívida nos termos em que ela foi posta.

- **Necessidade de transparência**

O governo precisa apresentar os saldos de suas contas e o plano de recuperação fiscal. É preciso saber o que o estado vem negociando com o Ministério da Fazenda para a adesão ao regime de recuperação fiscal. Espera-se que a própria ALMG cobre do estado as informações necessárias para as discussões propostas.

- **Lei Kandir**

Embora o estado tenha concedido desconto em torno de 93% do valor devido pela União, em se tratando da atual dívida mineira não se fala em reciprocidade, em uma tentativa de se buscar abatimento. É importante ressaltar que a Lei Kandir fomenta a desindustrialização do País.

- **Isenções fiscais**

As desonerações impactam a capacidade de o estado pagar a dívida. É preciso compreender se os benefícios alcançados com elas são superiores aos prejuízos que causam para o equilíbrio financeiro e fiscal do estado.

- **Necessidade de auditoria**

É fundamental a participação social na auditoria para apurar, inicialmente, a origem da dívida e como se deu sua evolução, uma vez que o montante inicial já foi pago várias vezes e o saldo devedor atual corresponde ainda a sete vezes o valor principal.

- **Regime de recuperação fiscal**

1ª Reunião Preparatória – 27/9/2023 – 15 horas

Transcurso da reunião / pontos importantes

Não se trata de recuperação, mas de adiar o pagamento da dívida, deixá-la para gestões futuras. Naturalmente, a adesão ao referido regime pode gerar altos impactos no desenvolvimento do estado, pois compromete severamente a capacidade de investimentos. Além disso, a adesão é condicionada à renúncia a questionamentos judiciais sobre seus termos. Sendo assim, o estado assume uma dívida enorme, sem discutir sua origem e evolução, e ainda abre mão da possibilidade de questioná-la judicialmente. É preciso tomar cuidado com o discurso de que o regime de recuperação fiscal é a única possibilidade para Minas Gerais, pois o governo descarta, sem qualquer análise, qualquer alternativa proposta.

- **Privatizações**

O estado tem interesse na tramitação de PEC que propõe a retirada da obrigatoriedade de consulta popular para autorizar a privatização de empresas públicas mineiras. Nos moldes como outras privatizações já ocorreram no estado e no Brasil, empresas lucrativas foram vendidas por valores ínfimos, não resolvendo o problema de caixa e comprometendo a qualidade na prestação do serviço.

- **Federalização de estatais**

A federalização de estatais já foi utilizada anteriormente em Minas Gerais (Ceasa e Casemg) para abatimento de dívida. Essa alternativa deveria ser considerada no atual contexto.

- **Impacto do endividamento e do regime de recuperação fiscal para os servidores públicos estaduais**

As decisões que dão origem às dívidas públicas não passam pelos servidores, que não possuem nenhum poder de decisão a esse respeito. No entanto, sempre que um estado se vê endividado, atribui a responsabilidade ao funcionalismo e busca medidas de austeridade que invariavelmente passam pela impossibilidade de reajustes, de realização de concursos, pela retirada de direitos. Esses impactos do regime de recuperação fiscal para os servidores consequentemente, comprometerão a qualidade da prestação dos serviços públicos para os mineiros, e a queda na qualidade do serviço, decorrente do desinvestimento, poderá ser utilizada como argumento para futuras desestatizações.

- **A situação dos estados que aderiram ao regime de recuperação fiscal**

Estados que aderiram ao regime de recuperação fiscal seguem em crise financeira e não conseguem promover os investimentos necessários para seu desenvolvimento econômico e social. No Rio de Janeiro, por exemplo, houve total sucateamento dos serviços públicos, com grave prejuízo para a vida dos cidadãos.

- **Impacto da falta de investimentos**

A dívida inviabiliza investimentos no estado. Estradas sem condições de tráfego e outros problemas estão afastando empresas. Um estado sem capacidade de investimento torna-se pouco competitivo para negociar a instalação de indústrias. Para além da responsabilidade fiscal, é preciso que o gestor público tenha responsabilidade e compromisso social.

1ª Reunião Preparatória – 27/9/2023 – 15 horas

Transcurso da reunião / pontos importantes

- **Reforma tributária**

É mais um ponto de atenção, pois, diante de um cenário de alto endividamento e de perda de arrecadação, o estado poderá tentar compensar as perdas. Foi manifestada, no entanto, preocupação com relação à possibilidade de, dependendo da proposta aprovada, centralizar ainda mais a arrecadação e os recursos na União, penalizando novamente os estados.

- Finalizadas as apresentações e falas iniciais de cada participante, o deputado Lucas Lasmar apresentou uma sugestão de programação para o ciclo de debates, que deverá acontecer nos dias 26 e 27 de outubro. A referida sugestão contempla todas as questões relevantes mencionadas pelos participantes e poderia ser estruturada em quatro grandes temas:

Evolução da dívida: origem, ritmo e causas;

Questões da arrecadação: Lei Kandir, isenções fiscais e reforma tributária;

Soluções propostas: federalização das estatais e regime de recuperação fiscal;

Impactos da dívida nas políticas públicas e nos investimentos públicos.

- Considerando ainda as falas dos participantes, o próprio deputado propôs que haja um painel exclusivo para tratar da Lei Kandir, para discutir seus impactos, a desindustrialização e a renúncia do acordo.
- Foi proposta a elaboração de uma carta pela comissão organizadora solicitando, ao presidente da Assembleia, ao governador e ao secretário de estado de governo, o compromisso para que a tramitação da PEC que pretende desobrigar a consulta pública sobre privatização de empresas e do projeto de lei que contém o regime de recuperação fiscal seja suspensa até a realização do evento. A proposta foi aprovada pelos presentes. Considerando que alguns participantes já haviam saído quando foi votada a referida proposta, as entidades deverão manifestar até o dia 2 de outubro sua intenção de figurar como signatária da carta cujo teor consta em documento anexo.
- O deputado ressaltou que a intenção é que o ciclo de debates seja uma rodada inicial e que posteriormente as discussões sejam levadas também para o interior.
- A equipe técnica solicitou que aqueles que já tiverem sugestões de palestrantes para os referidos temas encaminhem suas indicações para o e-mail gpi@almg.gov.br.
- A representante da Gerência de Relações Públicas informou que, devido ao curto prazo para criação de identidade visual e peças de divulgação do evento, serão encaminhados por e-mail questionários que subsidiarão a elaboração do plano de comunicação do evento e solicitou que todos respondam os referidos questionários.
- Foi sugerido que, para a próxima reunião, seja encaminhado convite para representante do Ministério da Fazenda ou da Secretaria do Tesouro Nacional, para que haja a participação também dos credores.
- Agendada a próxima reunião para o dia 4 de outubro, próxima quarta-feira, às 15 horas, na Sala de Reuniões 1, da GPI (Rua Rodrigues Caldas, 79, 4º andar).

1ª Reunião Preparatória – 27/9/2023 – 15 horas

	<ul style="list-style-type: none">• Encerrada a reunião.
Tarefas combinadas	<ul style="list-style-type: none">• Envio, para o e-mail gpi@almg.gov.br, das sugestões de palestrantes para os grandes temas sugeridos.• Responder ao questionário da comunicação, por meio do link: https://forms.gle/CE3o3TmCMExExYRC8
Próxima reunião	<ul style="list-style-type: none">• Dia 4 de outubro de 2023, quarta-feira, às 15 horas, na Sala de Reuniões 1, da GPI (Rua Rodrigues Caldas, 79, 4º andar).